

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA
Favoráveis 21 Contra 0
Abstenção 2 Data 31/05/23

Presidente

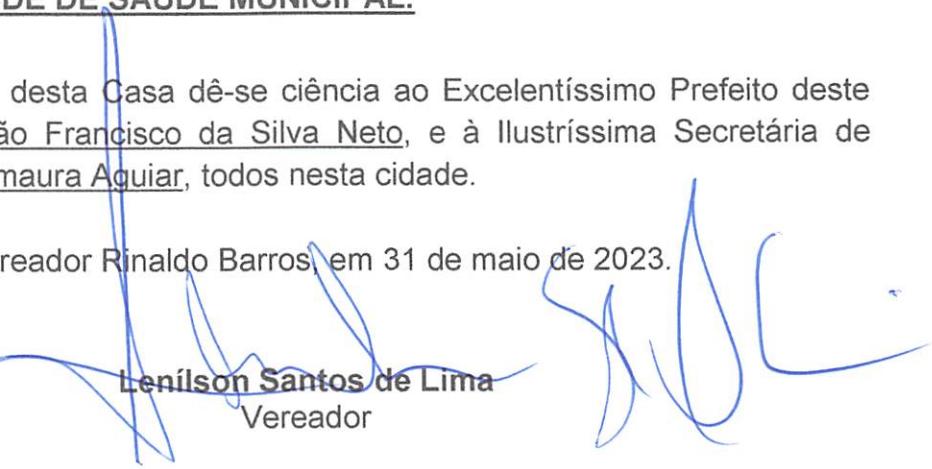
REQUERIMENTO

Nº 037 / 2023

O Vereador que este subscreve **REQUER**, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **João Francisco da Silva Neto**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja viabilizada a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO NEUROPSIATRA PARA ATENDER NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretaria de Saúde, Sra. Rosemara Aguiar, todos nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros em 31 de maio de 2023.


Lenílson Santos de Lima
Vereador

Justificativa:

A contratação desse profissional é de suma importância, uma vez que a neuropediatria abrange questões relacionadas ao desempenho escolar, sono, comportamento, desenvolvimento neuropsicomotor, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), epilepsias, transtorno do espectro autista (TEA), síndrome de Down, manifestações neurológicas de doenças sistêmicas na infância, entre outros.

Várias crianças em nossa cidade necessitam do atendimento dessa especialidade, uma vez que esse profissional irá atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. Por não ter condições financeiras para se deslocar a outros municípios em busca de tratamento particular, muitas crianças ficam sem o atendimento, pois a maioria dos casos necessita de acompanhamento médico periódico, o que torna o tratamento inviável.